



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES

EXECUTIVO

VOL. 8, Nº 939/2026

ISSN 2764-6858

NINA RODRIGUES,
SEGUNDA * 08 DE JUNHO
DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	2
AVISO DE REABERTURA PE Nº 08/2026	2
AVISO DE REABERTURA PE Nº 09/2026	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**AVISO DE REABERTURA PE Nº 08/2026****AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 08/2026**

A Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues - MA, torna público a reabertura da sessão de licitação, na modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, sob o Nº 08/2026, às 11:00 horas (horário de Brasília) do dia 09/06/2026, ocasião em que convoca as empresas participantes a se fazerem presentes, por meio do endereço eletrônico <https://www.licitaninarodrigues.com.br>.

Nina Rodrigues/MA, 05 de Maio de 2026.

Raimundo Nonato Silva Júnior
Agente de Contratação

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 0a039e67c44bad4b8b8fa00b5154a6a4

AVISO DE REABERTURA PE Nº 09/2026**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 09/2026**

A Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues - MA, torna público a reabertura da sessão de licitação, na modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, sob o Nº 09/2026, às 15h30min (horário de Brasília) do dia 09/06/2026, ocasião em que convoca as empresas participantes a se fazerem presentes, por meio do endereço eletrônico <https://www.licitaninarodrigues.com.br>.

Nina Rodrigues/MA, 03 de Maio de 2026.

Raimundo Nonato Silva Júnior
Agente de Contratação

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: e06b413c8a7c096b2e50a2282a449c9c

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, vereador Walfredo Correa Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas de forma expressa pelo artigo 62, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nina Rodrigues/MA, expede este ato convocatório de suplência parlamentar. A Presidência da Casa Legislativa, investida de suas prerrogativas institucionais, detém a competência constitucional e o dever de zelar pela regularidade e continuidade do funcionamento do parlamento municipal, declarando a vacância dos cargos eletivos quando configuradas as hipóteses legais e,

ato contínuo, promovendo o imediato chamamento do respectivo suplente para garantir a representatividade popular da comunidade de Nina Rodrigues.

Diante da vacância declarada no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026-CP/CMNR e, nos termos do ordenamento jurídico aplicável, a Presidência da Câmara Municipal de Nina Rodrigues/MA convoca formalmente o cidadão Ronilson José Araújo, primeiro suplente diplomado da coligação partidária correspondente, para assumir a titularidade do mandato de vereador. A convocação atende às normas de regência e à necessária representação democrática, observando a ordem cronológica de votação e de diplomação outorgada pela Justiça Eleitoral.

Dessa forma, a presente convocação obedece tanto ao comando regimental quanto aos ditames da legislação federal e às orientações de nossa Corte de Justiça estadual, restando fundamentado o chamamento do primeiro suplente da coligação para assumir suas funções legislativas.

Para a concretização de sua posse, o convocado deverá cumprir as formalidades regimentais essenciais que garantem a segurança jurídica e a lisura do ato de assunção do cargo público eletivo. O suplente terá o prazo regimental de até quinze dias, contados do recebimento formal da notificação deste edital, para apresentar a documentação na Secretaria da Câmara Municipal.

Dentre os documentos obrigatórios a serem entregues, o convocado deverá apresentar o diploma original expedido pela Justiça Eleitoral, atestando sua regular condição de suplente diplomado no pleito municipal, bem como, a sua declaração de bens atualizada, em observância às exigências de transparência que norteiam o exercício da função pública municipal.

Após a entrega e validação dos documentos pela Secretaria Legislativa desta casa, será agendada a sessão para a prestação do compromisso constitucional perante a Mesa Diretora, rito essencial por meio do qual o novo parlamentar assume formalmente os deveres do cargo, em conformidade com as regras estabelecidas pelo Regimento Interno desta Edilidade. A inércia injustificada ou o descumprimento do prazo fixado para o comparecimento e a apresentação dos documentos exigidos importará na preclusão do direito de posse, ensejando a aplicação das medidas regimentais subsequentes, inclusive a convocação do suplente imediatamente posterior na ordem de votação, para que não haja prejuízo à continuidade das atividades do Poder Legislativo municipal.

Para que produza seus regulares efeitos jurídicos e chegue ao conhecimento de todos os cidadãos, este edital de convocação será afixado no mural de avisos da Câmara Municipal de Nina Rodrigues/MA, local destinado à publicidade dos atos do Poder Legislativo local, e será publicado no Diário Oficial da Câmara e do Município de Nina Rodrigues/MA.

Em cumprimento à decisão adotada pelo Plenário e em respeito às regras de cooperação institucional, cópia deste instrumento será imediatamente enviada ao Juízo da 50ª Zona Eleitoral. Tal comunicação se faz necessária para os fins de direito, especialmente para a atualização do cadastro de dados eleitorais e para o controle dos reflexos gerados na esfera da elegibilidade e dos direitos políticos, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 64/1990.

Nina Rodrigues/MA, MA, 03 de junho de 2026.

Walfredo Correa Filho

Presidente da Câmara Municipal de Nina Rodrigues

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 41abca3447d85eafe70fc6454cbe5f2



JOAO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA

Prefeito

www.ninarodrigues.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues

PÇA. RUI FERNANDES COSTA, s/n, CEP: 65450000

CENTRO - Nina Rodrigues / MA

Contato: 98992355423

www.diariooficial.ninarodrigues.ma.gov.br

Instituído pela Lei municipal nº 414/2018, de 09 de janeiro de 2018.

MUNICIPIO DE
NINA RODRIGUES:
06124408000151

Digitally signed by MUNICIPIO DE NINA
RODRIGUES:06124408000151
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital
PJ A1; Videoconferencia; 18530917000163;
AC SyngularID Multipla, cn=MUNICIPIO DE
NINA RODRIGUES:06124408000151
Date: 08.06.2026 05:00:05 -0300